

RELATÓRIO – 5ª MEDIÇÃO

OBRA: **INSTALAÇÃO DE SDAI - FÓRUM DO TRABALHO DE CURITIBA E ED. ANEXO**
CONTRATADA: **PARANÁ EM REDE SISTEMAS LTDA.**

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **instalação de sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI)** no Fórum do Trabalho de Curitiba e edifício anexo, localizados na Av. Vicente Machado, 362 e 400 em Curitiba/PR, objeto do Contrato Nº 80/2018, PO nº 62/2018, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 01/07/2019 até 31/07/2019.

Conforme Despacho ADG 1295/2019 a Administração do Tribunal autorizou a prorrogação do prazo contratual, solicitada pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, visando compatibilizar a instalação do SDAI com a obra de reforma do Fórum do Trabalho de Curitiba, que está sendo executada simultaneamente (CP 01/2017). O novo prazo considera a conclusão do serviço até a 9ª medição, no mês de novembro/2019.

Esta 5ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 59.146,61 (cinquenta e nove mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)**, que corresponde a um percentual de 11,5% para a medição, a qual previa um percentual de 9,1%, considerando o cronograma ajustado conforme novo prazo contratual. Incluindo esta medição, o valor acumulado executado corresponde a 65,8% do total previsto para a obra.

I. INTERVENÇÕES CIVIS E SERVIÇOS GERAIS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 8,8%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Item 1.1 - Engenheiro eletricista - acompanhamento esporádico: corresponde ao acompanhamento técnico pelo engenheiro responsável, Valdir Marodin Junior - CREA-PR 27200/D - execução de 12%.

Item 1.2 - Retirada dos materiais do sistema de alarme existente - execução aproximada de 20% do total.

Item 1.9 - Pintura da infraestrutura - execução de aproximadamente 14,7% do total (Figuras 2 a 6, 8, 11 a 16).

Item 1.10 - Pintura da infraestrutura - execução de aproximadamente 25% do total.

Item 1.14 - Limpeza ao final da obra - execução aproximada de 13,4% do total previsto.

Total financeiro executado no item INTERVENÇÕES CIVIS E SERVIÇOS GERAIS	R\$ 3.757,12 na etapa (8,8% do total em planilha)
	R\$ 19.226,52 acumulado (45% do total em planilha)

II. INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 17,1%, sendo constatado o avanço da instalação do sistema até o 6º pavimento do Fórum, sendo que o serviço está sendo executado do topo (10º pavimento) para o térreo. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Itens 2.1 a 2.19 - Diversos itens de infraestrutura, para permitir a passagem do cabeamento. Execução aproximada de 17,8% do total (Figuras 2 a 6, 8, 11 a 16).

Item 2.20 - Cabo para sinal e detecção de incêndio. Execução aproximada de 14,7% do total (Figuras 1, 5 e 15).

Total financeiro executado no item INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO	R\$ 32.885,41 na etapa (17,1% do total em planilha)
	R\$ 144.575,50 acumulado (75% do total em planilha)

III. EQUIPAMENTOS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 8%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Item 3.2 - Detector óptico de fumaça endereçável com base. Execução de 2,5% do total (Figuras 3, 7, 9, 11 a 14 e 16).

Item 3.3 - Detector térmico endereçável com base. Execução de 11,1% do total (Figura 10).

Item 3.4 - Detector termovelocimétrico endereçável com base. Constatada a conclusão de implantação dos detectores nas garagens do imóvel. Execução de 97,8% do total. (Figuras 17 e 18).

Item 3.6 - Acionador manual endereçável. Execução de 11,5% (Figuras 6 e 8).

Item 3.7 - Indicador audiovisual endereçável. Execução de 11,5% (Figuras 4, 6 e 8).

Total financeiro executado no item EQUIPAMENTOS	R\$ 22.504,08 na etapa (8% do total em planilha)
	R\$ 175.632,81 acumulado (62,7% do total em planilha)

III. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 5ª medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 5ª medição.

IV. DOS ANEXOS

- Relatório fotográfico;
- Planilha da 5ª medição;
- Certidão da 5ª medição.

Curitiba, 14 de agosto de 2019

Benedy Antunes de Oliveira
Membro

Gilberto Ditzel
Membro

Sandro Pohl da Silva
Membro